

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios Diretoria de Licitações

Despacho - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

Brasília, 18 de março de 2025.

À Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios - COLIC,

Assunto: Autorização de realização de aquisição de material por meio de Dispensa Eletrônica.

Senhor Coordenador,

- 1. Trata-se o presente processo da pretensa aquisição de material de consumo de gênero alimentício, café, grupo 30.07, para atender os diversos órgãos integrantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal SEDES, de acordo com a descrição do item: "CAFÉ, Descrição: em pó, superior,100% arábica, torrado e moido, moagem média, pó homogêneo, embalado a vácuo, contendo na embalagem a data de fabricação, validade, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição, unidade de fornecimento: pacote com 500g. Marca de Referência: Café do Sí□o e Rancheiro ou similar ou equivalente em conformidade com as especificações deste instrumento, ou de melhor qualidade", a fim de atender a demanda da SEDES/SUAG/COLOM/DILOG/GEMAT Gerência de Material, bem como toda Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal SEDES, em conformidade com **Documento de Oficialização de Demanda**(161332399) e o **Termo de Referência** (165883102). Informamos, também, que foi juntado ao processo a **Planilha Comparativa de Preços** (163911332), nos termos do Decreto nº 44.330/2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Distrito Federal.
- 2. Sendo assim, considerando as informações contidas na **Planilha Comparativa de Preços**, bem como no mencionado no **Termo de Referência** (165883102), o valor estimado para a pretendida aquisição é de **R\$ 61.999,20** (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), o que possibilita a realização da contratação por dispensa de licitação, com base no inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021.
- 3. Pelo exposto, sugerimos o envio dos autos à Subsecretaria de Administração Geral SUAG, para fins de <u>AUTORIZAÇÃO</u> da realização do registro da aquisição supracitada, utilizando a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio do sistema **SIASGnet**, conforme previsto nos Artigos 223 inciso II, 224 e 237 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 c/c art. 75, no inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ISABELLE DINIZ LOPES

Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social

De acordo.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Diretor de Licitações

CIENTE e de ACORDO.

Encaminha- se os autos à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG para análise, e se de acordo, <u>AUTORIZAR</u> a realização da pretensa aquisição por meio da modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do art. 223, inc. II e 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 c/c art. 75, no inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DOUGLAS SANTOS DE FREITAS

Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios Substituto

De ACORDO.

CONSIDERANDO a documentação vinculada à instrução dos autos, <u>AUTORIZO</u> o registro da aquisição, utilizando a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, que trata de dispensa de licitação, fundamentada no art. 223, inc. II e 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 c/c art. 75, no inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EDWARD FONSECA DE LIMA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 19/03/2025, às 18:56, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SANTOS DE FREITAS** - **Matr.1694914-5**, **Coordenador(a) de Licitações, Contratos e Convênios substituto(a)**, em 20/03/2025, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PENIEL GOMES DE SOUSA Matr.0279858-1**, **Diretor(a) de Licitações**, em 20/03/2025, às 14:01, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE DINIZ LOPES - Matr.0277488-7**, **Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnica Administrativa**, em 20/03/2025, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 165851389 código CRC= 7E359541.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -

Telefone(s): 3773-7150 Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00001736/2025-46 Doc. SEI/GDF 165851389